



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.922 de 19 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/02/2026 até 08/02/2028, ao(a) servidor(a) **ALCIDES JOAO DA SILVA**, registro funcional nº 29925, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/02/2026 até 03/02/2028, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 35066, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

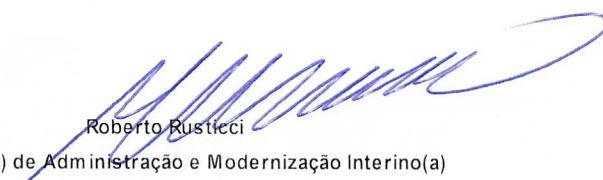
003 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA**, registro funcional nº 40682, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Janeiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)